



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO V

SANTA QUITÉRIA, 04 DE AGOSTO DE 2025

Nº 0996

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 552/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as previstas no Art. 37 da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o ofício nº 0356/2025/1ªPmJSQT referente à Recomendação Ministerial nº 0012/2025/1ªPmJSQT oriunda do Ministério Público do Estado do Ceará e protocolizada no gabinete do prefeito no dia 28/07/2025, que apontou inconsistências na pontuação atribuída a diversos candidatos participantes do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025. **CONSIDERANDO** que tais inconsistências foram reconhecidas e confirmadas pela Comissão Organizadora do certame, conjuntamente com a banca examinadora CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, responsável pela operacionalização do processo seletivo. **CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública de zelar pela legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, princípios insculpidos no caput do Art. 37 da Constituição Federal. **CONSIDERANDO** o princípio da autotutela administrativa, que confere à Administração Pública o poder-dever de rever seus próprios atos, conforme consolidado no enunciado da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal. **RESOLVE: Art. 1º** Ficam suspensos, até ulterior deliberação, os efeitos da convocação de candidatos publicada no Diário Oficial do Município nº 0970, de 26 de junho de 2025, bem como eventuais contratos administrativos já celebrados ou em fase de celebração com os candidatos convocados, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos e de quaisquer outras Secretarias Municipais que tenham utilizado o mesmo certame como fundamento para contratação temporária de pessoal. **Art. 2º** A presente suspensão tem por finalidade permitir a reanálise da pontuação dos candidatos classificados, nos termos da Recomendação Ministerial e da apuração conjunta realizada pela Comissão Interna da Administração e a banca CONSULPAM, garantindo a lisura, a justiça e a transparência do certame. **Art. 3º** Novas deliberações acerca do prosseguimento do processo seletivo serão oportunamente publicadas, após finalização da reavaliação dos atos administrativos correlatos. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 01 de agosto de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** **

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº PCS-01.280725-SESA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BALANÇAS PORTÁTIL PARA DEMANDAS DAS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE** – Tipo de Dispensa: **Sem Disputa** – Data da Sessão: **07/08/2025** – Horário da Sessão: **09:00 H** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM** - Link de Acesso ao Edital: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> | www.santaquiteria.ce.gov.br | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação: **Livia Maria Farias de Mesquita.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental** – Processo Originário: **CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº PCS-CE-01.130525-SEAGRI** – Objeto **Contratação de empresa especializada para construção do abatedouro público do município de Santa Quitéria-CE** – Espécie: **Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório** – BENEFICIÁRIA: **A.T. MESQUITA-ME** - CNPJ Nº **24.022.534/0001-87**, com o Valor Total de **R\$ 1.262.146,85 (um milhão duzentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)** - Data da Homologação:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 04 DE AGOSTO DE 2025

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 2



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

BRENO MENDES GOMES Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças	ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município	RAFAELY MARTINS BARBOSA Ouvidora Geral do Município	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS SEPLAG COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES Secretária Municipal de Saúde	BRUNO ALVES RODRIGUES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município	MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica	
AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos	TÚLIO NAPOLEÃO LOPES DE MESQUITA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental	JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública	
SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico	DEYVSON RABELO DA PONTE Controladora Geral do Município	FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude	
MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos		

30/07/2025 – Fundamentação Legal: **Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21.** – Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental: **Túlio Napoleão Lopes de Mesquita.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.300725-SEAGRI** – Processo Originário: **Concorrência Eletrônica Nº PCS-CE-01.130525-SEAGRI** – Objeto: **Contratação de empresa especializada para construção do abatedouro público do município de Santa Quitéria-CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental** – Contratada: **A.T. MESQUITA-ME**, CNPJ nº **24.022.534/0001-87** – Valor: **R\$ 1.262.146,85 (um milhão duzentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **30/07/2025** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Túlio Napoleão Lopes de Mesquita (CONTRATANTE); Antônio Teixeira Mesquita (CONTRATADA).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº PCS-01.290725-SEINFRA** – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE** – Tipo de Dispensa: **Sem Disputa** – Data da Sessão: **07/08/2025** – Horário da Sessão: **11:00 H** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM** - Link de Acesso ao Edital: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> | www.santaquiteria.ce.gov.br | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação: **Livia Maria Farias de Mesquita.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº PCS-01.290725-SESA** – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE** – Tipo de Dispensa: **Sem Disputa** – Data da Sessão: **07/08/2025** – Horário da Sessão: **14:30 H** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM** - Link de Acesso ao Edital: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> | www.santaquiteria.ce.gov.br | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação: **Livia Maria Farias de Mesquita.**

*** *** ***

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 04 DE AGOSTO DE 2025

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 3

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº PCS-01.290725-SEPLAG – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE.** – Tipo de Dispensa: **Sem Disputa** – Data da Sessão: **07/08/2025** – Horário da Sessão: **16:00 H** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM** - Link de Acesso ao Edital: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> | www.santaquiteria.ce.gov.br | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação: **Livia Maria Farias de Mesquita.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO BÁSICA** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº PCS-01.290725-SEB** – Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE** – Tipo de Dispensa: **Sem Disputa** – Data da Sessão: **08/08/2025** – Horário da Sessão: **08:00 H** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM** - Link de Acesso ao Edital: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> | www.santaquiteria.ce.gov.br | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação: **Livia Maria Farias de Mesquita.**

*** **



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 065.AC/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do art. 40, §1º, III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 e art. 24 da Lei Municipal nº 851/2014, **RESOLVEM RETIFICAR O AC Nº 028.020.051/2020, A FIM DE:**

CONCEDER à **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MARTINS**, CPF Nº *****.841.123-****, matrícula nº 0011020-5, servidor (a) público (a) municipal, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIAIS**, junto à **SECRETARIA DE SAÚDE**, o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, fixado no valor de **R\$ 998,00** (novecentos e noventa e oito reais) por mês, **a partir de 01 de janeiro de 2020**, onde os proventos proporcionais foram calculados segundo a regra do art. 53 da Lei 851/2014 e Lei nº 10.887/04 e portaria SEPRT-ME nº 1289 de 11 de novembro de 2019, conforme especificado abaixo:

Valor apurado da média	R\$ 1.169,90
Valor do benefício proporcional (7575/10950)	R\$ 809,31
Valor da complementação Constitucional	R\$ 188,69
Valor do benefício de aposentadoria	R\$ 998,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 30 DE JULHO DE 2025.

Francisca Shelida Pessoa Altino
Diretora-Presidente do IPESQ

Joel Madeira Barroso
Prefeito Municipal



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 066.AC/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do art. 6º da EC nº 41/2003 combinado com o §5º do art. 40 da CF/88 com a redação da EC 20/1998 e art. 25 da Lei Municipal nº 851/2014, **RESOLVEM RETIFICAR O AC Nº 028.019.022/2020, A FIM DE:**

CONCEDER à **VERA LÚCIA FARIAS DE MESQUITA**, CPF Nº *****.965.918-**, matrícula nº 0011618-1**, servidor (a) público (a) municipal, ocupante do cargo de **PROFESSORA PÓS GRAD 200HRS**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, o benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, fixado no valor de **R\$ 3.802,97** (três mil oitocentos e dois reais e noventa e sete centavos) por mês, **a partir de 15 de janeiro de 2020**, onde os proventos proporcionais foram calculados segundo a regra do art. 53 da Lei 851/2014, conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R\$ 3.169,14
Quinquênio (20%)	R\$ 633,83
Valor do benefício de aposentadoria	R\$ 3.802,97

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 30 DE JULHO DE 2025.

Francisca Shelida Pessoa Altino
Diretora-Presidente do IPESQ

Joel Madeira Barroso
Prefeito Municipal



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 067.AC/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do art. 40, §1º, III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 e art. 24 da Lei Municipal nº 851/2014, **RESOLVEM RETIFICAR O AC Nº 028.018.047/2020, A FIM DE:**

CONCEDER à SEBASTIÃO ALVES DE AQUINO, CPF Nº *.276.803-**, matrícula nº 011537-1, servidor (a) público (a) municipal, ocupante do cargo de MOTORISTA, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, fixado no valor de R\$ 1.085,21 (mil, oitenta e cinco reais e vinte e um centavos) por mês, a partir de 15 de janeiro de 2020, onde os proventos proporcionais foram calculados segundo a regra do art. 53 da Lei 851/2014, conforme especificado abaixo:**

Valor apurado da média	R\$ 1.261,25
Valor do benefício proporcional (10992/12775)	R\$ 1.085,21
Valor do benefício de aposentadoria	R\$ 1.085,21

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 30 DE JULHO DE 2025.

Francisca Shelida Pessoa Altino
Diretora-Presidente do IPESQ

Joel Madeira Barroso
Prefeito Municipal



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 068.AC/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do art. 6º da EC nº 41/2003 combinado com o §5º do art. 40 da CF/88 com a redação da EC 20/1998 e art. 25 da Lei Municipal nº 851/2014, **RESOLVEM RETIFICAR O AC Nº 028.020.053/2020, A FIM DE:**

CONCEDER à ESPEDITA FREIRE BRITO, CPF Nº *.709.113-**, matrícula nº 0010414-0, servidor (a) público (a) municipal, ocupante do cargo de PROFESSORA PÓS GRAD 100HRS , junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, fixado no valor de R\$ 2.508,29 (dois mil, quinhentos e oito reais e vinte nove centavos) por mês, a partir de 15 de janeiro de 2020, onde os proventos proporcionais foram calculados segundo a regra do art. 53 da Lei 851/2014, conforme especificado abaixo:**

Vencimento base	R\$ 1.857,99
Quinquênio (35%)	R\$ 650,30
Valor do benefício de aposentadoria	R\$ 2.508,29

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 30 DE JULHO DE 2025.

Francisca Shelida Pessoa Altino
Diretora-Presidente do IPESQ

Joel Madeira Barroso
Prefeito Municipal



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 069.AC/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do art. 40, §1º, I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003, art. 6º-A da EC nº 41/2003 acrescido pela EC nº 70/2012 e art. 21 da Lei Municipal nº 851/2014, **RESOLVEM RETIFICAR O AC Nº 028.020.052/2020, A FIM DE:**

CONCEDER à **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA MIRANDA**, CPF Nº *****.238.003-**, matrícula nº 011024-8, servidor (a) público (a) municipal, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 200HRS, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, fixado no valor de R\$ 1.149,50 (mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) por mês, a partir de 15 de maio de 2020, onde os proventos proporcionais foram calculados segundo a regra do art. 53 da Lei 851/2014, conforme especificado abaixo:**

Vencimento base	R\$ 1.045,00
Quinquênio (10%)	R\$ 104,50
Valor do benefício de aposentadoria	R\$ 1.149,50

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 30 DE JULHO DE 2025.

Francisca Shelida Pessoa Altino
Diretora-Presidente do IPESQ

Joel Madeira Barroso
Prefeito Municipal